

**PROCESSO Nº 7910.2021/0001097-6 CONTRATO Nº 0252132100
ADITAMENTO 01**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representado por seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF/MF nº 249.975.558-00 e por seu Diretor de Projetos, Sr. **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF nº 041.491.728-62, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada SPOBRAS, e de outro lado a empresa, e de outro lado a **DATAMACE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.195.497/0001-68, estabelecida no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, à Rua Pedro Setti,221, neste ato representada por neste ato representada por **FLÁVIA CRISTINA CABEZAOLIAS**, portadora do CPF nº 219.032.538-29 e **SILVIA FABIANA CABEZAOLIAS**, portadora do CPF nº 313.585.368-30, ao final assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 15/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o valor total de **R\$ 23.140,32** (vinte e três mil e cento e quarenta reais e trinta e dois centavos) na Base: setembro/2021, para cobertura do período prorrogado, valor este pago em 24 parcelas mensais de R\$ 964,18 (novecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

O contrato poderá ser rescindido antecipadamente sem qualquer direito a indenização à Contratada, mediante comunicação com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato, naquilo que não colidam com o presente instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 11 de outubro de 2023.

Pela **SPObras**:

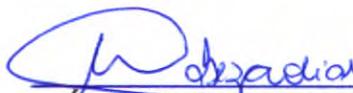


RAUL GARCIA NETO
Diretor Administrativa e Financeira



JORGE BAYERLEIN
Diretor de Projetos

Pela **CONTRATADA**:



FLÁVIA CRISTINA CABEZAOLIAS
Sócia



SILVIA FABIANA CABEZAOLIAS
Sócia